



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 526



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

Objeto: Execução de obra civil de pavimentação na Estrada Uruzinho, utilizando blocos sextavados, visando a Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no município de Kaloré-PR, Área a ser construída 3.000,00m², conforme Convênio nº 944351/2023 – Plataforma Transferegov nº 050894/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, e o Município de Kaloré/PR; em conformidade com orçamento, projetos e demais documentos.

Homologo e adjudico a presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Discriminação	RS Unit.	RS Total
J. C. SANCHES CONSTRUTORA LTDA	01	Execução de obra civil de pavimentação na Estrada Uruzinho, utilizando blocos sextavados, visando a Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no município de Kaloré-PR; em conformidade com orçamento, projetos e demais documentos anexos a este edital. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.	429.000,00	429.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
J. C. SANCHES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 10.572.449/0001-88	R\$ 429.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 04 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 526



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

Inexigibilidade nº. 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.771.238/0001-10, sito na Praça Francisco Lemes Gonçalves, n.º 267 – Centro, CEP 86920-000, município de Kaloré/PR, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: STUDIO PANTHER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.529.935/0001-62, com sede à Rua Rio Iguaçu, n.º 401, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I – CEP: 86801-020, município de Apucarana/PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. ANDRÉ VINÍCIUS GOMES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, “DJ ANDRÉ OLLY”, VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO/SHOW NOS DIAS 14 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, NESTA MUNICIPALIDADE EM PRAÇA PÚBLICA, PARA A COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2026.

As apresentações terão duração de 02 horas (cada), aproximadamente, e terão início por volta das 23h59min, dos respectivos dias (14 e 16 de Fevereiro de 2026).

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 526



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO nº 016/2026		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 003/2026	08.020.13.392.0032.2.024.3.3.90.39.00.00 (Fonte 01000) 03.007.04.122.0002.2.067.3.3.90.39.00.00 (Fonte 01000)	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Artigo 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações.		
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR		
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.		
CNPJ: 75.771.238/0001-10		
Cidade: KALORÉ – PR		
Contratada: STUDIO PANTHER EVENTOS LTDA		
Endereço: Rua Rio Iguaçu, nº 401, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I		
CNPJ: 17.529.935/0001-62		
Cidade: Apucarana – PR		
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, “DJ ANDRÉ OLLY”, VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO/SHOW NOS DIAS 14 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, NESTA MUNICIPALIDADE EM PRAÇA PÚBLICA, PARA A COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2026. As apresentações terão duração de 02 horas (cada), aproximadamente, e terão início por volta das 23h59min, dos respectivos dias (14 e 16 de Fevereiro de 2026).		Total no valor máximo de R\$ 19.500,00
		Data do Fornecimento: 14 e 16 de Fevereiro de 2026
		Prazo de Vigência Contratual: 03 (três) meses
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: Até 01 (um) dia útil posterior à realização da(s) apresentação(ões).
Justificativa de escolha do fornecedor: O fornecedor possui exclusividade para fornecimento do objeto e trata-se de artistas consagrados.		
Justificativa de aceitação de preço: Os preços fornecidos pela empresa se encontram em patamar justo e competitivo no mercado.		
Ratificação do Prefeito: Em 03/02/2026, publicada em 03/02/2026.		
Data da Contratação: 04/02/2026		
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 526



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

Dispensa nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: M MARTINS COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 21.806.957/0001-08, endereço Avenida Getúlio Vargas nº 277, bairro Centro, CEP 86.820-000, na cidade de Califórnia-PR, neste ato representado por sócio administrador MAURICIO MARTINS.

OBJETO: Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS A SEREM EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, EM COBERTURAS DE DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, SONORIZAÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS EM MÍDIA DIGITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Prestação de Serviços Fotográficos a serem executados por fotógrafo profissional capacitados, em coberturas de diversos eventos a serem realizados pela prefeitura municipal de Kaloré, com duração mínima de 2 horas, incluindo os serviços de captação, produção, edição, sonorização e entrega dos materiais em mídia digital;	SERVIÇO/ EVENTO	42	620,00	26.040,00
02	Prestação de Serviços Cinematográficos a serem executados por fotógrafo profissional capacitados, em coberturas de diversos eventos a serem realizados pela prefeitura municipal de Kaloré, com duração mínima de 2 horas, incluindo os serviços de captação, produção, edição, sonorização e entrega dos materiais em mídia digital;	SERVIÇO EVENTO	42	800,00	33.600,00
TOTAL					59.640,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços ocorrerá de forma pontual, futura e eventual, sob demanda, em datas, locais e horários previamente definidos pela Administração Municipal, conforme as necessidades do Município de Kaloré, mediante ordem de serviço, requisição ou instrumento equivalente.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 526



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 04 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 526



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº018/2026

DATA: 04/02/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, a funcionária ELIANE
RODRIGUES DE SOUZA MACHADO, portadora do cadastro de Pessoas Físicas
CPF nº 304.165.618-37, correspondente ao período de 2025 de 04/02/2026 a
05/03/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data
de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias
do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (04/02/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 526



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ – PR

Rua Tiradentes, s/nº. CEP: 86920-000.

Centro – Kaloré - PR

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1545/2024 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 04/02/2026, em ata nº 04/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que crianças e adolescentes que se encontram “em peculiar fase de desenvolvimento”, tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, mediante justificativa contida no art. 2º desta resolução, a prestação de contas do recurso “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, conforme Deliberação n. 78/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR, referente ao período do pagamento até 30 de setembro de 2025.

Art. 2º- Este conselho entende que o recurso supracitado não foi executado financeiramente, durante o período referente a esta prestação de contas, em decorrência do processo de licitação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS
Data: 04/02/2026 14:05:38 -0300
Verifique em <https://validar.r6.gov.br>

Lara Cristina Meloquero de Campos
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 526

PODER LEGISLATIVO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.

ROD. PR. 466, Nº. 25

CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR.

CNPJ.: 77.938.389/0001-45

Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299

Email: saaek@saaekkalore.com.br

Órgão Regulador Orcispar

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º - 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

CONTRATANTE: SAAEK – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO KALORÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.938.389/0001-45, com endereço à Rod. Pr 466, nº 25, em Kaloré, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, **Sr. DERLAN VALERIO VIEIRA, RG. 7.377.108-0 CPF 009.267.719-30, endereço Avenida Paraná s/n e CEP 86.920-000**, no município de Kaloré, Estado do Paraná, no município de Kaloré, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65**, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **o Sr. Diretor Executivo, o Sr. VALTER LUIZ BOSSA, portador do RG nº 4.253.775-6 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 677.047.459-53**, doravante denominada contratada, têm entre si justo e acertado a termo Aditivo, nos termos dos artigos 105, 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

§ 1º. Fica acertado entre as partes o 1º Termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO, DE REAJUSTE e VIGÊNCIA, até 31/01/2027, do contrato n.º 001/2025, Dispensa de Licitação n.º 002/2025, nos termos do artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021, firmado com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65**, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, cujo objeto é:

- 1) realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ-PR - PR das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pela autarquia;
- 2) realização de licitações compartilhadas, dentro das áreas de atuação do Consórcio, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados pelas autarquias integrantes dos municípios consorciados;
- 3) aquisição e administração de bens para o uso da autarquia, de forma compartilhada com as demais autarquias integrantes dos municípios consorciados;
- 4) contratação e manutenção de profissionais e técnicos para prestarem serviços em proveito da autarquia, de forma direta ou indireta, sendo esta em caráter auxiliar, notadamente nas áreas de engenharia civil e sanitária, química, jurídica e contábil;
- 5) capacitação técnica do pessoal da autarquia encarregado da prestação dos serviços de saneamento; e
- 6) prestação de serviços de apoio e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

ROD. PR. 466, Nº. 25 CEP. 86.920.000 - Kaloré -PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 526



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.

ROD. PR. 466, Nº. 25

CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR.

CNPJ.: 77.938.389/0001-45

Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299

Email: saaek@saaekkalore.com.br

Órgão Regulador Orcispar

a) solução de demandas técnicas no saneamento básico;

b) intercâmbio com entidades em nível regional, estadual e nacional, públicas e privadas, e participação em cursos, seminários e eventos correlatos, no valor de R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

§ 2º - A forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais),

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias constante no contrato original ou qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

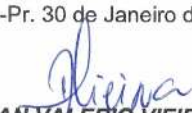
17.122.0200.2.301 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMAE – 3.3.7.1.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PUBLICO RED3

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Kalore-Pr. 30 de Janeiro de 2026.


DERLAN VALÉRIO VIEIRA.
DIRETOR DO SAAEK

VALTER LUIZ
BOSSA:6770474
3953

Assinado eletronicamente por VALTER LUIZ BOSSA:67704743953
At: Orcispar Orcispar, CL: Orcispar
Digital PP AT: Orcispar Orcispar, CL: Orcispar
P: Orcispar Orcispar, CL: Orcispar Orcispar, CL: Orcispar
CNPJ: 77.938.389/0001-45
Assinado em: 30/01/2026 10:10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
VALTER LUIZ BOSSA – Diretor Executivo

Testemunhas:

NOME:
CPF

NOME:
CPF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 526



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.

ROD. PR. 466, Nº. 25

CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR.

CNPJ.: 77.938.389/0001-45

Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299

Email: saaek@saaekkalore.com.br

Órgão Regulador Orcispar

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N º 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 002/2025

CONTRATANTE: SAAEK – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - CNPJ sob o nº 77.938.389/0001-45.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP - Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná,

BASE LEGAL: ARTIGOS 105, 106 e 107, DA LEI N. 14.133/2021.

OBJETO:

Fica acertado entre as partes o 1º (primeiro) Termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO, DE REAJUSTE e VIGÊNCIA, até 31/01/2027, do contrato n º 01/2025, Dispensa de Licitação n. 02/2025, firmado com a empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP** Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná

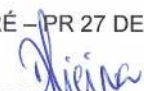
VALOR: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.122.0200.2.301 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMAE – 3.3.7.1.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PUBLICO RED3

KALORÉ – PR 27 DE JANEIRO DE 2026.


DERLAN VALÉRIO VIEIRA,
DIRETOR DO SAAEK